



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE



## RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Resposta ao recurso contra a etapa de QUESTÕES DE PROVA OBJETIVA da candidata MARIANA BAPTISTA FRANÇA

### **Questão 30: Recurso DEFERIDO**

Justificativa: De acordo com o enunciado da questão 30, o candidato deveria ler cada afirmativa e classificá-la em verdadeira ou falsa para, em seguida, assinalar a sequência correta na folha de respostas. A terceira afirmativa foi equivocadamente redigida: onde se lê “com exceção da restrição do membro superior afetado”, deveria se ler “com exceção da restrição do membro superior **não** afetado”; o que permite ambiguidade na interpretação da questão e invalida a chave de respostas apresentada. Dessa forma, o recurso apresentado em relação à questão foi deferido e a questão deve ser anulada.

Vitória, 07 de fevereiro de 2018.

Subcomissão de Exames e Admissão

Margareth Attianezi  
Coordenadora da Residência Multiprofissional  
CCS / UF